



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

18 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 977

DECRETO Nº 36/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2033	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita		
	Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
082440010.2035	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. P/ Distribuição Gratuita		
	Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COSTURA DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, E AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE TELEFONE E UM LIQUIDIFICADOR PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 020/2017 e do processo administrativo nº 057/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, INCISO I da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Maio de 2017

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

18 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 977

PROCESSO ADMINISTRATIVO	055/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO	019/2017
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO, o referido Processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

LOCADOR	CNPJ
SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	01.371.416/0001-89

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Maio de 2017.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 7.188,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

18 de Maio de 2017

Ano VI

Edição Nº 977

PORTARIA Nº 193/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 09/05/2017, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível III a servidora **HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA** RG nº: 7.616.755-9, admitida em 08/02/2012, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de especialização presencial, na Área da Educação "**Alfabetização e Letramento – Sociedade de Ensino Elvira Dayrell - SOED**". Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito